



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

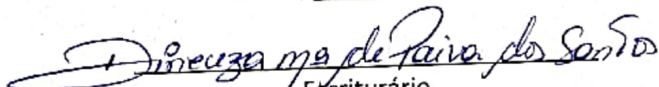
Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 132/SEAP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 132 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 13/10/2022


Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **ANA ALICE NOGUEIRA OLIVEIRA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – PMA-TNS-R3**, lotada no **CREAS**, vinculada a Secretaria Executiva de Assistência Social – (SEDES), 10 (dez) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 13.10.2022 a 22.10.2022, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 13 de Outubro de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA